



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
EM: 25 / 08 / 2017
ORGÃO: <i>Município da Prefeitura</i>
<i>Maciel</i>

PORTARIA Nº 271/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Cassar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a Servidora NÍVEA VELOSO GONÇALVES, matrícula nº 9681, Cargo PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO PNII, pela Portaria nº 238/2017, no período de 03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2019, de conformidade com o Art. 138 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, a partir de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 25 de agosto de 2017.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal